



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2024

Apensados: PDL nº 168/2024, PDL nº 170/2024, PDL nº 171/2024, PDL nº 200/2024, PDL nº 203/2024, PDL nº 205/2024 e PDL nº 224/2024

Apresentação: 04/11/2024 17:44:01.100 - CAPADR
SBT-A 1 CAPADR => PDL167/2024
SBT-A n.1

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Susta o Decreto nº 11.995, de 15 de abril de 2024, que “Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Susta-se, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, o Decreto nº 11.995, de 15 de abril de 2024, que “Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2024.

Dep. **EVAIR VIEIRA DE MELO**
Presidente



* C D 2 4 1 7 2 7 9 3 4 5 0 0 *